



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.916, de 26 de março de 2007.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 19/2007 – D.P.M.I.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o **MINISTÉRIO DA SAÚDE – Secretaria de Atenção à Saúde/SAS**, de conformidade com Termo de Doação nº 35/2007, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o bem móvel descrito a seguir:

- ✓ Veículo tipo furgão MTM F22 G9 AMB1 CAVCAR CONTR 06/06, marca Renault, modelo Máster Rontanarb 2006/2006, adaptado para ambulância, Chassi 93YADCUH56J714809.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de março de 2007.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO